



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA Nº. 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7824/2017

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a partir das oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vila Valério, fizeram-se presentes o Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados na forma das Portarias nºs. 013 e 24/2017, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº. 008/2017, cujo objeto é a contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual especializado em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos), abrangendo a revisão geral, limpeza e substituição de componentes adquiridos pelo órgão, quando necessário, em conformidade com o disposto no Termo de Referência (Anexo I) e Minuta Contratual (Anexo VII) do Edital. O Pregoeiro declarou aberta a Sessão Pública do Pregão Presencial, no horário definido, procedendo-se anteriormente, das 07 (sete) horas e 50 (cinquenta) minutos, às 08 (oito) horas e 20 (vinte) minutos, o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, na forma do item 6 do Edital. Compareceram as seguintes Empresas: **RICARDO TIMM SIQUEIRA 12382946776**, representada por seu proprietário, Senhor RICARDO TIMM SIQUEIRA; **INTERVIVA TELECOM E SERVIÇOS LTDA ME**, representada por meio de seu Procurador legalmente constituído, Senhor JOBSON GRAMELICK; **RENATO TON ME**, representada pelo seu proprietário, Senhor RENATO TON; **NATALIA ALTOE PUPPIN – EPP**, representada pelo Senhor ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA e **PAULO CESAR ANACLETO GUILHERME 07555829770**, representada por seu proprietário, Senhor PAULO CESAR ANACLETO GUILHERME. Inicialmente, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços das licitantes presentes, as quais foram devidamente rubricadas e em seguida submetidas à Equipe de Apoio e aos licitantes presentes. Da análise, constatou-se que as documentações estavam regulares, em conformidade com as exigências editalícias. A Empresa **NATALIA ALTOE PUPPIN – EPP** cotou o seu valor global em R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), a Empresa **RICARDO TIMM SIQUEIRA 12382946776** cotou em R\$ 6.324,00 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais), a Empresa **PAULO CESAR ANACLETO GUILHERME 07555829770** apresentou proposta no valor global de R\$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais), a Empresa **RENATO TON ME**, cotou o valor global de R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais) e a Empresa **INTERVIVA TELECOM E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 6.504,00 (seis mil, quinhentos e quatro reais). Dando continuidade, passou-se para a etapa de lances verbais, onde foi considerado o disposto nos incisos VIII e IX do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, que regulamenta o Pregão. Os representantes credenciados foram convidados a reduzir os preços ofertados nas Propostas escritas. Ao final da etapa de lances, conforme comprova o Termo de Lances em anexo, constatou-se que a melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

oferta global foi apresentada pela Empresa **RICARDO TIMM SIQUEIRA 12382946776**, no valor de **R\$ 4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais)**. Encerrada a fase de lances, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação das licitantes classificadas, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e representantes presentes ao ato. Prosseguindo, passou-se para a verificação do atendimento às condições de habilitação exigidas no edital. A autenticidade dos documentos obtidos via internet foi verificada em seus respectivos sítios. Da análise, constatou-se que a mencionada empresa atendeu às exigências do Edital e foi **HABILITADA**. Diante disso, finalizada a etapa competitiva e habilitatória, o Pregoeiro declarou a Empresa **RICARDO TIMM SIQUEIRA 12382946776** vencedora do certame pelo valor supracitado, adjudicando-lhe o objeto deste Pregão. Não houve manifestação de recursos, motivo pelo qual ficam preclusos os direitos a recurso nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Isto posto, concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 008/2017, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, à exceção da Senhora Cláudia Valéria de Souza Mielke, que está ausente por motivo justificado antecipadamente e pelos representantes das licitantes presentes ao ato.


JAIME JULIAO VIEIRA
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:


SIMONE A. BRUNHARA SABADINI


EVANDO RAASCH


NILTON SUAVES JUNIOR


GILIARDI THOMAZ


SIDNEY BARBIERI

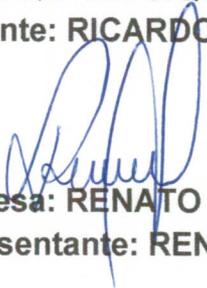

SIDINEIA SOUZA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LICITANTES:


Empresa: RICARDO TIM SIQUEIRA 12382946776
Representante: RICARDO TIM SIQUEIRA


Empresa: RENATO TOM - ME
Representante: RENATO TOM


Empresa: INTERVIVA TELECOM E SERVIÇOS LTDA ME
Representante: JOBSON GRAMELICK

PAULO CESAR ANACLETO GUILHERME 07555829770
Representante: PAULO CESAR ANACLETO GUILHERME


NATALIA ALTOE PUPPIN – EPP
Representante: ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA